

EDITAL SPP PROEX Nº 29/2023 - SELEÇÃO DE TREINANDOS PARA O GRUPO DE ESTUDO EM FITOPATOLOGIA (GEPHYTO).

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna pública a realização de processo de seleção de discentes, na forma de Treinamento Voluntário, para o Grupo de Estudo em Fitopatologia (GEPHYTO) código PJ082-2023, destinado aos graduandos dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e- mail: gephyto.ufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.2. Os selecionados irão exercer atividades nas áreas de: Fitopatologia, Manejo de doenças em cultivos agrícolas e Manejo de doenças florestais.
- 1.2.1 Os alunos selecionados terão suas atividades coordenadas pelas seguintes professoras: Iris Lettiere da Silva e Adélia Benedita Coelho dos Santos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições estarão abertas do dia 30 de outubro até o dia 05 de novembro de 2023 às 23:59 h os candidatos deverão:
 - 2.1.1 Enviar o comprovante de matrícula, histórico, *currículo lattes* e ficha de inscrição da PROEX (ANEXO II) para o e-mail gephyto.ufra@gmail.com, colocando como assunto do e- mail (Nome do candidato + SELEÇÃO GEPHYTO 2023);
 - 2.1.2 A homologação das inscrições será dia 06 de novembro de 2023, divulgada nas redes sociais do GEPHYTO e por e-mail aos candidatos.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. São oferecidas **8 vagas** para discentes regularmente matriculados nos 2º a 9º semestres dos cursos Agronomia e Engenharia Florestal
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: Fitopatologia, manejo de doenças em cultivos agrícolas e florestais.
- 3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA (entre o 2º e ao 9º semestre), campus Belém;
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo orientador do treinamento;
- 4.3. Possuir Curriculum Lattes atualizado nos últimos dois meses;
- 4.4. Caso o candidato já tenha recebido quota de bolsa PIBIC em editais anteriores, o mesmo deverá estar em dia, junto à PROPED, com suas obrigações de bolsista;
- 4.5. Não possuir vínculo empregatício no ato da contratação caso seja aprovado, ou outros treinamentos, acúmulo de bolsas ou estágios dentro ou fora da UFRA durante o período de treinamento no GEPHYTO;
- 4.6. Participar exclusivamente do GEPHYTO durante o período de treinamento, não sendo permitida atividade concomitante com nenhum professor, ou ligado ou grupo de estudo;
- 4.7. Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- 4.8. Disponibilidade para organização de eventos na área do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1 Entrevista (classificatória e eliminatória)

- a) A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada na plataforma *Google Meet* link virtual <https://meet.google.com/dts-vcxy-bqp> no dia 09 de novembro de 2023
- b) A ordem e horário da entrevista de cada candidato será definida por ordem alfabética, que será disponibilizado no dia 09 de novembro de 2023 do GEPHYTO aos candidatos que tiverem a inscrição homologada no processo seletivo;
- c) O participante terá 5 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual indicada no horário agendado. Após esse tempo será desclassificado.

5.1.2 Apresentação seminário (classificatória)

- a) A apresentação do seminário será realizada no dia 10 de novembro de 2023, nos horários de 09:00h às 12:00h. A etapa terá duração de 30 minutos, sendo 15 minutos destinados à apresentação de seminário pelo candidato e 15 minutos destinada a perguntas realizadas pela comissão avaliadora;

5.2. O candidato deverá apresentar seminário com temática referente à alguma área de concentração deste edital, sendo estas: **Fitopatologia, Manejo de doenças em cultivos agrícolas e Manejo de doenças florestais.**

- b) A ordem e horário da apresentação do seminário de cada candidato serão por ordem alfabética, que será disponibilizado no dia 09 de novembro de 2023 nas redes sociais do GEPHYTO aos candidatos que tiverem a inscrição homologada no processo seletivo, bem como o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is);

- c) O participante terá 5 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual indicada no horário agendado. Após esse tempo será desclassificado.

5.3. Critérios de Avaliação

- a) Os orientadores do treinamento farão a seleção dos candidatos;
- b) Discentes de graduação do GEPHYTO poderão ser convidados para compor a comissão de seleção do presente edital;
- c) O Processo seletivo constará de avaliação do questionário preenchido no momento da

inscrição, entrevista, apresentação de seminário e análise do desempenho acadêmico dos candidatos;

- d) A banca atribuirá notas de 0 a 10 para cada candidato, preenchendo todos os quesitos presentes na ficha de avaliação (ANEXO I);
- e) Os candidatos que apresentarem a média superior a 7 pontos em ambas etapas de avaliação (entrevista e seminário), serão selecionados para participarem do grupo. Caso o número de aprovados exceda o número de vagas, será criado um cadastro de reserva.

5.4. Cronograma das etapas da avaliação:

Quadro 1. Cronograma de atividades do edital para seleção de treinandos para o Grupo de Estudo em Fitopatologia (GEPHYTO).

Descrição	Data	Horário
Início das inscrições	30 de outubro de 2023	08:00h
Fim das inscrições	05 de novembro de 2023	23:59h
Homologação das inscrições	06 de novembro de 2023	-
Entrevistas	09 de novembro de 2023	09:30h às 18:00h
Apresentação dos seminários	10 de novembro de 2023	09:30h às 18:00h
Resultado da seleção	14 de novembro de 2023	-
Treinamento	28 de novembro de 2023 à 28 de Abril de 2024	-

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 5.1. O resultado da seleção será divulgado no 14 de novembro de 2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão e redes sociais do GEPHYTO.

6. DA ATUAÇÃO:

- 6.1. A carga horária de atuação será de 12 horas semanais.
- 6.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa GEPHYTO.
- 6.3. O período do Treinamento será de **4 meses**, podendo haver prorrogação por igual período.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Em caso de empate ao final da seleção, os critérios de avaliações a serem considerados para desempate, serão na respectiva ordem:
 - 1. Nota da entrevista e apresentação de seminário;
 - 2. IRA (Índice de Rendimento do Aluno). Especificamente neste edital, poderão ser destinadas 2 (duas) vagas para alunos com IRA inferior a 7,0;
- 7.2. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 7.3. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do Grupo, através do e-mail gephyto.ufra@gmail.com;
- 7.4. Os casos omissos serão analisados pela PROEX;

- 7.5. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 7.6. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 7.7. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 7.8. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa de Extensão.
- 7.9. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 7.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 17/10/2023

EDITAL Nº 36/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 05:21)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR - TITULAR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **556f403352**